

**PORTARIA N.º 095, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 064/2013

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional ao servidor Inácio Emílio Korthais, portador do RG nº 6.225.864-0 e do CPF n.º 004.951.109-22, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 1.º de fevereiro de 2013, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando o mesma do Nível/Classe B/3, para Nível/Classe C/3.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**